



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº. 62/2014**

**SÚMULA: Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e designa Comissão Organizadora e Avaliadora, para a contratação temporária em diversos cargos do Município e formação de cadastro de reserva Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as solicitações devidamente justificada das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Promoção Social, Obras e Agricultura.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado nos moldes da Lei Complementar nº. 08/2014 e Decreto Municipal nº. 61/2014, para contratação temporária e formação de cadastro reserva para os **Cargos de Professor Magistério I, Professor Magistério II, Professor de Educação de Física, Psicólogo, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Nutricionista, Motorista D, Tratorista, Assistente Social, Cuidador Social, Auxiliar de Cuidador Social, Operador de Máquina Pesada, Veterinário, Técnico Agropecuário, Enfermeiro I, Técnico de Enfermagem e Auxiliar Administrativo.**

**Art. 2º.** O Contrato de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, a critério da Administração, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº. 08/2014.

**Art. 3º.** Constituir a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, composta pelas seguintes pessoas:

- I.** Rita de Cassia Alinski Purger, com a função de Presidente;
- II.** Valdirene Gomes da Silva Pedroso;
- III.** Geysla Geovana Prachum;
- IV.** Cleverton Donizete Soares; e,
- V.** Eslin Rodrigo Evangelista.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “OS PIONEIROS”, aos 03 de setembro de 2014.

**CASSEMIRO PINTO MARTINS**  
Prefeito Municipal